



Op. 1084/10 - 27/05 - Prefeitura; Op. 1084/10 - 27/05 - Lago

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoreraldo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 132/10

Protocolo Nº 362/2010
Campo Mourão, 18/05/2010 Horas 13:43

Clia
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 24/05/2010		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

[Signature]
PRESIDENTE

Com fulcro no Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando as seguintes informações, através da Secretaria competente:

- Existe a possibilidade do campo de futebol suíço, existente na Vila Teixeira, através da negociação de suas dívidas com os proprietários, voltar a ser do Município, ou melhor, da população daquela localidade?

- Além disso, a disponibilização de recursos para construção de uma Sede para Associação de Moradores do Parque do Lago, um Centro Comunitário e uma cancha de malha e bocha (conforme pedido já protocolizado pela referida associação sob o nº. 9879/2006, de 01/11/2006)?

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando a solicitação feita através do Presidente da Associação de Moradores do Parque do Lago.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 17 de maio de 2010.

Era/lq

[Signature]
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB

*OBS: favor encaminhar cópia ao Presidente da Associação de Moradores do Parque do Lago.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 00/05/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 862 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR (ES): *Dr. Eraldo.*

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 01/05/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
 Procurador Parlamentar
 Oab/Pr 29.391